

Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

PARECER № 008/2020 COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURSIMO

Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020.

Relator(a): Vereador(a) Eduardo de Souza Eugênio.

1 - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo cujo objeto é a concessão de título de cidadão honorário echaporense.

Durante a tramitação na CCJR foi apresentado e aprovado substitutivo que não fez alterações substanciais na proposta.

É o que cumpria relatar.

2 - ANÁLISE

Nos termos do art. 78, IV, "a", 6 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, compete a esta Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, examinar e emitir parecer sobre a concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

Com efeito, o projeto em questão visa homenagear o cidadão Benigno Galvão, servidor público municipal aposentado, o qual reside quase que ininterruptamente em Echaporã há 35 (trinta e cinco) anos.

Entendo que o referido cidadão faz jus à dita honraria, pois se trata de figura exemplar, conhecida dos Vereadores e da comunidade local, que efetivamente prestou e presta relevantes serviços ao Município com o zelo do seu trabalho.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

De fato, o sr. Benigno trabalhou durante muitos anos no setor de serviços gerais da prefeitura, passando bastante tempo também no âmbito da saúde municipal, cuidando dos munícipes.

Nesse passo, entendo ser a proposta meritória e, pelo meu voto, deve ser aprovada.

3 - VOTO

Diante do exposto, voto pela aprovação do projeto, no seu mérito, nos termos do substitutivo da CCJR.

Echaporã, 29 de junho de 2020.

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vereador Relator

17



Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

Aos 29 dias do mês de junho de 2020, reuniu-se a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para análise do parecer do(a) Vereador(a) Relator(a) do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2020.

Iniciados os trabalhos, o parecer foi:

- (N) Aprovado por unanimidade.
- () Aprovado por maioria.
- () Rejeitado por unanimidade.
- () Rejeitado por maioria.

Echaporã, 29 de junho de 2020.

ALMIR ROBERTO DE SOUZA

Presidente

EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Secretário